



Município de Sumaré
Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré
CNPJ: 10.742.819/0001-88

Ata Reunião Extraordinária Conselho Administrativo de 17/08/2021

DATA: 17 de agosto de 2021. **INÍCIO:** 09:00 horas – **Término:** 11:30 horas

LOCAL: Sede do Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré – sito a Rua Bárbara Blumer, 41 – Jardim Alvorada – Sumaré – SP.

Conselheiros Administrativos:

Presentes:

Andréa Marques Silva

Eduardo José Moreira

Fabiane Barbosa Fontes Batista

Marcia Regina Dédalo R. de Freitas

Maria Aparecida da Costa Oliveira

Maria de Lourdes Zague

Rejane Aparecida Cuzim

Roseli Alves Silveira

Willian Anderson C. N. Barreto

Ausente:

Mara Silva Basso Favero Cometti

Pautas:

Aos dezessete do mês de Agosto de dois mil e vinte e um, às nove horas, após a verificação do quórum, decorridos quinze minutos do horário designado para a realização da presente reunião, a Superintendente Roseli Alves Silveira declarou aberta a reunião ordinária e deu início aos trabalhos. Em pauta:

1. Item único - Aprovação do PPA e LOA - 2022 - 2025;

A Conselheira Andrea questionou a não apresentação do PPA anterior para análise e o cumprimento da obrigatoriedade e publicização. Apontou que a formação dos conselheiros foi deficitária, e tiveram que aprender na raça. Portanto, observou a



Município de Sumaré
Fundo de Previdência Social do Município de Sumaré
CNPJ: 10.742.819/0001-88

importância de disponibilizar e oportunizar aos futuros conselheiros cursos específicos para desempenharem a função. Eduardo, reiterou a importância de treinamento melhor para os conselheiros. A Conselheira Rejane informou que a formação da gestão anterior também foi deficitária. Fabiane questionou que o PPA apresentado é sintético, solicitou PPA detalhado e provisionamento anterior detalhado. Entretanto, foi informado que o documento do provisionamento detalhado anterior não estava disponível e a legislação determina a elaboração o documento sintético apresentado ao conselho administrativo, sendo assim, regulamentado por lei. Andrea, solicitou que junto ao PPA fosse disponibilizado documento com a linguagem facilitada para publicização ao servidor municipal na finalidade de estreitar o elo com o servidor. A Conselheira Marcia elencou que até a presente data a LIVE com a assessoria jurídica ofertada aos servidores municipais não foi agenda. Roseli, informou aguardar disponibilidade de data da assessoria jurídica previdenciária. Nada mais havendo eu, Fabiane Barbosa Fontes Batista, lavrei esta ata, que após lida, segue assinada por todos os presentes.

Sumaré, 17 de agosto de 2021.

Andréa Marques Silva

Eduardo José Moreira

Fabiane Barbosa Fontes Batista

Marcia Regina Dédalo R. de Freitas

Maria Aparecida da Costa Oliveira

Maria de Lourdes Zague

Rejane Aparecida Cuzim

Roseli Alves Silveira

Willian Anderson C. N. Barreto